



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2022

O Município de ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

INCLUSÃO

5.3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.3.1. Conforme disposto em legislação específica, estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal e for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal dos Programas Sociais.

5.3.2. Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Efetuar o procedimento de inscrição conforme item 5.2;
- b) Ao final do procedimento de inscrição, solicitar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme disposto na página de solicitação de impressão do boleto bancário.

5.3.3. O candidato deverá enviar através do e-mail pcn.remessad@yahoo.com constando no assunto as seguintes informações: CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - EDITAL N.º 01/2022 – NOME DO CANDIDATO – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, até o último dia de inscrição, e anexar cópia digitalizada do comprovante de inclusão no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

5.3.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 5.3.3. deste edital.

5.3.5. Não serão considerados os pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição encaminhados de qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado neste Edital.

5.3.6. Cada candidato deverá enviar individualmente seus documentos, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato no mesmo e-mail.

5.3.7. Não serão analisados documentos encaminhados em desconformidade com este Edital.

5.3.8. O resultado do pedido de isenção será publicado no endereço eletrônico www.pcnconcursos.com.br, no dia **17 de outubro de 2022**, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

5.3.9. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDO**, estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.

5.3.10. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá validar sua inscrição acessando o link de impressão da segunda via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da inscrição até o **dia 20 de outubro de 2022**.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Orindiúva/SP

Os candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, mas que se enquadram nas condições para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão enviar através do e-mail pcn.remessad@yahoo.com constando no assunto as seguintes informações: CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - EDITAL Nº 01/2022 – NOME DO CANDIDATO – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, até o dia **16 de outubro de 2022**, e anexar cópia digitalizada do comprovante de inclusão no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal e também informar o banco, agência e conta corrente ou chave PIX para a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

ALTERAÇÃO

Onde se lê:

| QUADRO DE CARGOS | | | | | | |
|------------------|------------|---------------|--------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Vagas | CARGO | REF. SALARIAL | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 1 + CR | Mãe Social | REF 6 | R\$ 1.534,31 | Ensino Fundamental | 44h | R\$ 30,00 |

Leia se:

| QUADRO DE CARGOS | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|--------------|--|-----------------------|----------------------------|
| Vagas | CARGO | REF. SALARIAL | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS/ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 1 + CR | Mãe Social * | REF 6 | R\$ 1.534,31 | Ensino Fundamental e idade mínima de 25 anos | 44h | R\$ 30,00 |

* O cargo de Mãe Social estará sujeito as normas da Lei Municipal nº 1.145 de 10 de setembro de 2012.

Quando não houver tarefas para a função, o titular do cargo será realocado para a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

ANEXO I – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGO | PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES |
|------------|--|
| Mãe Social | Realizar serviços de apoio a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos; realizar serviços que compreendam o cuidado de segurança física e psíquica, da higiene, manutenção e conservação ambiental e dos atendidos, alimentação e educação socio informal; prestar atendimento geral quanto à escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura sob orientação do plano de atendimento individual; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente nas atividades cotidianas; programar e desenvolver atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas com as crianças e adolescentes; observar, registrar e auxiliar, sob orientação, o desenvolvimento dos atendidos, através da abordagem individual e/ou em grupo, respeitando suas necessidades e aspirações; recepcionar familiares, visitantes e parceiros do programa em dias de visitas; estabelecer um padrão de convívio solidário, familiar e comunitário; integrar a equipe interdisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, |



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Orindiúva/SP

| | |
|--|---|
| | eventos e reuniões, quando solicitado, visando à capacitação permanente; observar e registrar as ocorrências de desenvolvimento de toda ordem de cada indivíduo, em formulário próprio semanal; tomar providências adequadas e comunicar à equipe técnica ou coordenação em situações especiais; manter atualizada a documentação administrativa da casa lar sob sua responsabilidade; apoiar na preparação da criança e do adolescente para o desabrigo; outras atribuições pertinentes ao local e à função. |
|--|---|

Leia se:

ANEXO I – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGO | PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES |
|--------------|---|
| Mãe Social | <u>Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados; Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; Dedicar-se, com exclusividade, às crianças, aos adolescentes e à “Casa Abrigo”.</u> |

Onde se lê:

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, PROVA PRÁTICA de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA e PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório para os cargos de PMEB II- HISTÓRIA e PMEB II- PORTUGUES.

Leia se:

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, PROVA PRÁTICA de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA, PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório para os cargos de PMEB II- HISTÓRIA e PMEB II- PORTUGUES e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para os candidatos aprovados para o cargo de MÃE SOCIAL.

CONSIDERANDO as alterações objeto do presente edital de retificação;

DETERMINO o prazo final de inscrição seja prorrogado para até às 24 horas do dia 16 de outubro de 2022. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 17 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO as alterações de requisitos para o cargo de MÃE SOCIAL, os candidatos que não tiverem mais interesse em fazer a prova poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, ou requerer o aproveitamento do valor pago para participar do certame em outro cargo com taxa de inscrição de igual valor.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Orindiúva/SP

A data e condições para a realização da avaliação psicológica dos candidatos aprovados para o cargo de MÃE SOCIAL serão divulgados no dia 30 de setembro de 2022

DETERMINO o prazo final de inscrição seja prorrogado para até às 24 horas do dia 16 de outubro de 2022. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 17 de outubro de 2022.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital do certame em tela.

Prefeitura do Município de ORINDIÚVA
ORINDIÚVA – SP em 29 de setembro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal